



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
FEVEREIRO / 2024

Decreto N° 0033794/2024 - 22 de fevereiro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.265.241,04 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 22 de FEVEREIRO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300038003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2024

Decreto Nº 0033794/2024 - 22 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
150000000001	31901174000		0,00	230.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
150000000001	33909103000		230.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>AÇÃO:</b> 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD				
150000000001	33903910000		36.000,00	0,00
150000000001	33903942000		10.000,00	0,00
150000000001	33901414000		0,00	10.000,00
150000000001	33903007000		0,00	1.000,00
150000000001	33903301000		0,00	15.000,00
150000000001	33903623000		0,00	1.000,00
150000000001	33903699000		0,00	15.000,00
150000000001	33903999000		0,00	20.000,00
150000000001	33909299000		0,00	9.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>46.000,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR				
150000000001	33903999000		35.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
150000000001	33903950000		0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
<b>AÇÃO:</b> 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS				
150000000001	33904006000		0,00	1.954.241,04
150000000001	33903999000		1.954.241,04	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>1.954.241,04</b>	<b>1.954.241,04</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>1.954.241,04</b>	<b>1.954.241,04</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>1.954.241,04</b>	<b>1.954.241,04</b>
<b>Total da Movimentação</b>			<b>2.265.241,04</b>	<b>2.265.241,04</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300038003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

